



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.716
DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**“ ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.227 DE
23/01/2018;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.03	FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL	
03.01	INST. MUNIC. PREV. SOC. QUATA - IMPREV	
	.0025 PREVIDENCIA MUNICIPAL	
04.122.0025.20xx	PREVIDENCIA REGIME ESTATUTÁRIO	
(xxx) 3.1.90.01.00	04 Aposentadorias, Reserv. Remun. e Reformas	2.250.000,00
(xxx) 3.1.90.03.00	04 Pensões do RPPS e do Militar	720.000,00
(xxx) 3.1.90.05.00	04 Outros Benefícios Prev. Serv. Ou Militar	725.000,00
(xxx) 3.3.90.08.00	04 Outros Benef. Prev. Assistenciais Serv. E do Militar	5.000,00
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	3.700.000,00

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.03	FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL	
03.01.01	INST. MUNIC. PREV. SOC. QUATA - IMPREV	
	.0025 PREVIDENCIA MUNICIPAL	
04.122.0025.2057	MANUT. SERV. ADMINISTR. IMPREV QUATA	
(513) 3.1.90.13.00	04 Obrigações Patronais	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(514) 3.1.90.01.00	04	Sentenças Judiciais	69.000,00
(515) 3.3.90.14.00	04	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
(516) 3.3.90.30.00	04	Material de Consumo	5.000,00
(518) 3.3.90.36.00	04	Outros Serviços Terceiros – P. Física	40.000,00
(519) 3.3.90.39.00	04	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	46.000,00
(520) 3.3.90.01.00	04	Sentenças Judiciais	10.000,00
(521) 3.3.90.03.00	04	Indenizações e Restituições	9.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			187.000,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO TOTAL** nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:


(-)	ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.03	FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL		
03.01.01	INST. MUNIC. PREV. SOC. QUATA - IMPREV		
	.0025	PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09.272.0025.2058		BENEF. PREV. PLANO PREVIDENCIARIO	
(500) 3.1.90.01.00	04	Aposentadorias, Reserv. Remun. e Reformas	370.000,00
(501) 3.1.90.03.00	04	Pensões do RPPS e do Militar	70.000,00
(502) 3.1.90.05.00	04	Outros Benefícios Prev. Serv. Ou Militar	250.000,00
(503) 3.1.90.01.00	04	Sentenças Judiciais	45.000,00
(504) 3.3.90.08.00	04	Outros Benef. Prev. Assistenciais Serv. E do Militar	5.000,00
(505) 3.3.90.03.00	04	Indenizações e Restituições	5.000,00
09.272.0025.2059		BENEF. PREV. PLANO FINANCEIRO	
(506) 3.1.90.01.00	04	Aposentadorias, Reserv. Remun. e Reformas	1.972.000,00
(507) 3.1.90.03.00	04	Pensões do RPPS e do Militar	680.000,00
(508) 3.1.90.05.00	04	Outros Benefícios Prev. Serv. Ou Militar	420.000,00
(509) 3.1.90.01.00	04	Sentenças Judiciais	35.000,00
(510) 3.3.90.08.00	04	Outros Benef. Prev. Assistenciais Serv. E do Militar	5.000,00
(511) 3.3.90.03.00	04	Indenizações e Restituições	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			3.887.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Janeiro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa